



## Concurso de Técnicos Especializados/FISIOTERAPIA

### Contratação de escola 2025-2026

(N.º 10 do art. 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 08 de maio)

O Agrupamento de Escolas de Mirandela, pretende contratar um **técnico especializado de FISIOTERAPIA**, nos seguintes termos:

- 1. Horário a concurso / funções a desempenhar:** (10 horas) semanais para o exercício de funções, no Agrupamento de Escolas de Mirandela
- 2. Prazo para apresentação de candidatura:** Três dias úteis contados a partir da data de validação;
- 3. Requisito prévio de admissão:** Licenciatura em Terapia Ocupacional.
- 4. Duração do contrato:** Ano escolar 2025/2026.
- 5. Local de trabalho:** Escolas do Agrupamento.
- 6. Modalidade do contrato de trabalho:** Anual.
- 7. Publicação do concurso:** Nos termos do art.º 38 e 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, na redação dada pelo Decreto-lei nº 83-A/2014 de 23 de maio.
- 8. Realização do concurso:** Aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direcção-Geral da Administração Escolar <http://www.dgae.mec.pt>
- 9. Entrega de documentos:** Todos os candidatos devem enviar durante a fase de concurso toda a documentação para o e-mail: [direcao@aemirandela.pt](mailto:direcao@aemirandela.pt)  
O portefólio em suporte papel será entregue, no dia da entrevista.
- 10. Realização da entrevista:** Escola Sede do Agrupamento, mediante convocatória a publicar na plataforma moodle: <https://aemirandela.pt/aemmoodle/course/index.php?categoryid=7> e por e-mail.
- 11. Divulgação da oferta de contratação:** na Escola sede e na plataforma moodle do Agrupamento: <https://aemirandela.pt/aemmoodle/course/index.php?categoryid=7>
- 12. Critérios objetivos de seleção dos candidatos:**
  - a) Avaliação do portefólio – ponderação de **30%**
  - b) Entrevista de avaliação de competências – ponderação de **35 %**
  - c) Nº de anos de experiência profissional na área – ponderação de **35 %**

**13. Subcritérios de ponderação para análise do portfólio – Ponderação 30%:**

**13.1-** Experiência profissional em projetos em agrupamentos de escolas públicas. A pontuação a atribuir é calculada através da seguinte fórmula:  $= (10 \times D) / M$ , sendo:

- **D** o nº de dias de experiência do candidato no âmbito das funções a desenvolver;
- **M** o maior nº de dias de experiência em projetos no âmbito das funções a desenvolver pelos candidatos; 10%

**13.2-** Habilitações académicas (formação académica na área da terapia da fala) - 10%  
Licenciatura: 10%;

**13.3-** Classificação académica : 10%;

A pontuação a atribuir é calculada através da seguinte fórmula:  $= (10 \times C) / M$ , sendo:

- **C** a classificação académica do candidato, na escola de 0 a 20, arredondada às unidades;
- **M** a maior das classificações académicas dos candidatos;

**14. Subcritérios de ponderação para entrevista de avaliação de competências – Ponderação 35%:**

- Motivação para o exercício da função – 15%;
- Sentido crítico e capacidade de resposta a situações / ocorrências emergentes – 10%;
- Capacidade de comunicação e correção da oralidade – 10%;

**15. Subcritérios de ponderação para o N.º de anos de experiência profissional – Ponderação 35%**

A pontuação a atribuir é calculada através da seguinte fórmula:  $= (35 \times D) / M$ , sendo

- **D** o nº de dias de experiência do candidato na área;
- **M** o maior nº de dias de experiência na área apresentada pelos candidatos;

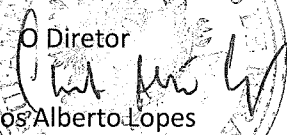
**16.** A classificação final a considerar para cada candidato na graduação final será a soma das pontuações dos três critérios objeto de avaliação.

**17. Motivos de exclusão do concurso:**

- A não apresentação do portfólio dentro do prazo supra referido;
- A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitados;
- O não cumprimento das normas presentes;

**18.** Terminado o procedimento de seleção, a **publicitação** das listas finais ordenadas do concurso será feita na escola sede do agrupamento e plataforma moodle do Agrupamento:  
<https://aemirandela.pt/aemmoodle/course/index.php?categoryid=7>

Agrupamento de Escolas de Mirandela, 10 de setembro de 2025

O Diretor  
  
Carlos Alberto Lopes